



Comissão Permanente de Legislação
e Jurisprudência

PORTARIA TJRR/PR N. 1638, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a Portaria TJRR/PR n. 2054, de 1º de setembro de 2016, da Presidência, que regulamenta a gestão patrimonial no que concerne ao recebimento e desfazimento/alienação de materiais;

CONSIDERANDO a alteração dos Membros integrantes da Comissão de Recebimento e Avaliação de Material - C. R. A. M. ; e

CONSIDERANDO a inclusão de novas atribuições aos auxiliares da Comissão de Recebimento e Avaliação de Material - C. R. A. M.,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Artigo 1º, da Portaria TJRR/PR n. 2054, de 1 de setembro de 2016, da Presidência, para que tenham o seguinte teor:

“Art. 1ºc Designar os ocupantes dos cargos abaixo relacionados para comporem Comissão de Recebimento e Avaliação de Material - C. R. A. M. deste Poder Judiciário:

Subsecretário de Patrimônio – **Presidente**

Subsecretário de Material – **Membro**

Subsecretario de Sistemas – **Membro”** (NR)

Art. 2º Alterar a alínea “B” do inciso I, do Artigo 4º, da Portaria TJRR/PR n. 2054, de 1 de setembro de 2016, da Presidência, para que tenham o seguinte teor:

“B) O Subsecretário de Infraestrutura de TIC: quando se tratar de cabos, conectores, switches, racks, servidores, componentes internos para servidores, ponto de acesso wireless, roteador wireless, antena de rádio wireless, softwares e afins.” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Elaine Bianchi
Presidente



Comissão Permanente de Legislação
e Jurisprudência

Este texto não substitui o original publicado no DJe, [edição 6036](#), 15.8.2017, p. 64.

(*) Republicada no DJe [edição 6037](#), 16.8.2017, p. 24.